



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1077, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências”

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **AURORA DE ALMEIDA BESSA**, o espaço Público localizado em perpendicular ao prolongamento da Rua Vereador Luiz Gonzaga Salles, a Rua com Início na casa nº 946.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao artigo anterior, fica o executivo Municipal autorizado a fazer a confecção das referidas placas nominativas, cujas despesas dessas, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. As despesas decorrentes para a execução dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de junho de 2021.

JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Jucelio Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 027.610.076-03

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de junho de 2021.

Helton Diegues de Oliveira
CPF: 054.867.126-50
Chefe de Gabinete

HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete